

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



**PROPRIETÁRIO PRESUMIDO:** Ledyclere Damásio Hora

**NÚMERO DO LOTE:** 01

**NOME DA PROPRIEDADE:** Fazenda São Tiago

**MUNICÍPIO:** Ilhéus/ BA

**DATA:** 17 de outubro de 2013

**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 01

**MUNICÍPIO:** Ilhéus/BA

**PROPRIETÁRIA PRESUMIDA: LEDYCLERE DAMÁSIO HORA**, brasileira, viúva, agricultora, incapaz, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.482.718 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 914.176.275-49, neste ato, representada por sua filha e curadora **MARIA ROSA DAMÁSIO HORA RAMOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº. 02.143.443-39 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 193.449.965-04, residentes e domiciliadas na Fazenda São Tiago, s/n, distrito de Aritaguá, Ilheus/BA, CEP 45.663-000.

**DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:**

A Sra. Ledyclere Damásio Hora foi qualificada como proprietária presumida em razão da matrícula analisada estar desatualizada (emitida em 17/01/2013).

Salientamos que o imóvel matriculado sob o nº. 8.256 contem área de 267,34,59 ha, que foi dividida da seguinte forma:

57% - Ledyclere Damásio Hora;

4% - Anísio Matos da Hora Filho e Maria das Graças Campos Hora Filho;

24% - Lucia Maria Hora Feitosa e Silvio Roberto Cerqueira Feitosa;

15% - Manoel Felipe da Hora Neto e Plínio Antônio Damásio Hora.

Nos termos dos registros 19, 20, 21 e 22 da certidão da matrícula do imóvel em comento, houve extinção de condomínio, entretanto, tal documento é omissso em relação à possível abertura de novas matrículas.

Por fim, ressaltamos que o referido imóvel está gravado com hipoteca e penhora.

**OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:**

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 134,1729ha.

**DADOS DA PROPRIEDADE**

|                                    |  |                     |              |
|------------------------------------|--|---------------------|--------------|
| Número do lote<br>1                | Nome da propriedade<br>Fazenda São Tiago |                     |              |
| Localização<br>Região de Carubeira | Área total (ha)*<br>134,1729             | Município<br>Ilhéus | Estado<br>BA |

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

|                                |  |                       |
|--------------------------------|--|-----------------------|
| Nome<br>Ledyclere Damásio Hora |  |                       |
| Nacionalidade<br>Brasileira    | Profissão<br>Do lar                              |                       |
| Estado Civil<br>Viúva          | Nº Documento de Identidade<br>1.482.718/ SSP- BA | CPF<br>914.176.275-49 |

**DADOS DO CÔNJUGE**

|                       |                                 |                |                    |
|-----------------------|---------------------------------|----------------|--------------------|
| Nome<br>NÃO SE APLICA |                                 |                |                    |
| CPF<br>-              | Nº Documento de identidade<br>- | Profissão<br>- | Nacionalidade<br>- |

**DADOS DO POSSEIRO**

|                       |                                 |          |
|-----------------------|---------------------------------|----------|
| Nome<br>NÃO SE APLICA |                                 |          |
| Estado Civil<br>-     | Nº Documento de Identidade<br>- | CPF<br>- |

**DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO**

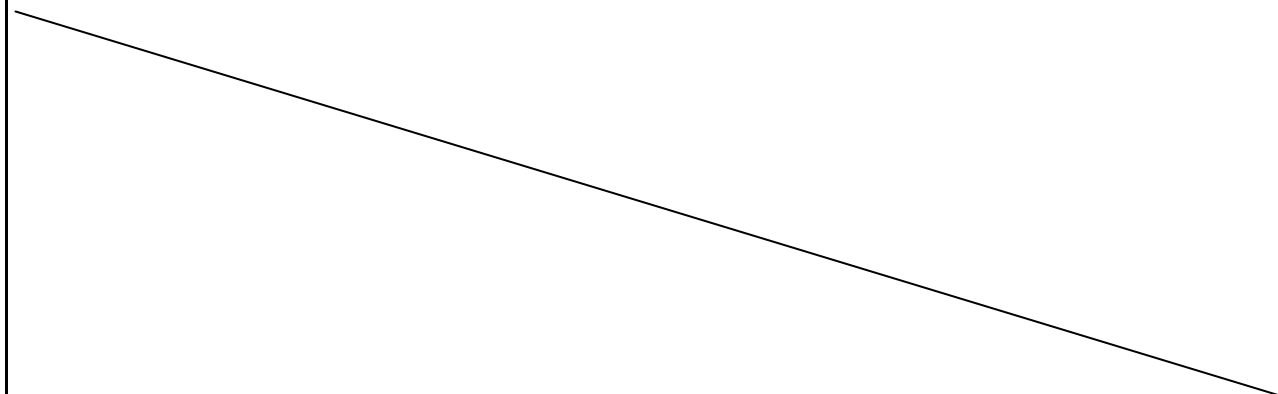
|   |  |   |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Zona Urbana        | <input checked="" type="checkbox"/> Zona Rural | <input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana |
| Nº do Registro de Imóvel: Matrícula nº8.256 |  |   |

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO**

|                  |   |   |   |
|------------------|---|---|---|
| Área Total (ha): | 134,1729                                  | Área atingida (ha):                         | 134,1729  |
| Topografia       | <input type="checkbox"/> Plano            | <input type="checkbox"/> Semi plano         | <input checked="" type="checkbox"/> Acidentado        |
| Aproveitamento   | <input checked="" type="checkbox"/> Gleba | <input type="checkbox"/> Loteamento         | <input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio          |
|                  |   |   | <input checked="" type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária |
| Acesso ao imóvel | <input type="checkbox"/> Bom              | <input checked="" type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Ruim                         |

**OBSERVAÇÕES**

\*A área apresentada no campo "Área total (ha)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.



**PROPRIETÁRIO PRESUMIDO:** Ledyclere Damásio Hora**NOME DA PROPRIEDADE:** Fazenda São Tiago**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 001**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Rural**ÁREA ATINGIDA:** 134,1729ha

| <b>Confrontantes</b> |                                |              |                                  |
|----------------------|--------------------------------|--------------|----------------------------------|
| <b>Áreas</b>         | <b>Proprietário Presumidos</b> | <b>Áreas</b> | <b>Proprietário Presumidos</b>   |
| 046                  | Jorge Macedo                   | 002          | Eduardo Damásio Hora             |
| 023                  | João Batista Soares Lopes Neto | 068          | Espólio de Nelson Alves de Jesus |
| 024                  | Laurindo Albertino de Araújo   | 003          | Lucia Feitosa                    |
| 025                  | Espólio de Jaime Luz Pacheco   |              |                                  |

**DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W****MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=490.280,127 e N=8.375.412,159, seguindo com azimute 201°11'56" e distância 92,40m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=490.246,716 e N=8.375.326,015. Deste com azimute de 208°05'28" e distância 512,49m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=490.005,397 e N=8.374.873,895. Deste com azimute de 219°27'25" e distância 28,54m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=489.987,263 e N=8.374.851,863. Deste com azimute de 233°53'01" e distância 185,91m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=489.837,082 e N=8.374.742,283. Deste com azimute de 211°37'45" e distância 108,89m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=489.779,977 e N=8.3746.49,566. Deste com azimute de 271°09'56" e distância 114,75m chega-se ao vértice P7 com

coordenadas E=489.665,255 e N=8.374.651,900. Deste com azimute de 262°09'32" e distância 170,96m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=489.495,889 e N=8.374.628,576. Deste com azimute de 209°08'37" e distância 51,03m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=489.471,040 e N=8.374.584,011. Deste com azimute de 300°49'03" e distância 79,26m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=489.402,972 e N=8.374.624,616. Deste com azimute de 308°10'17" e distância 77,91m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=489.341,720 e N=8.374.672,767. Deste com azimute de 278°59'07" e distância 124,41m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=489.218,839 e N=8.374.692,197. Deste com azimute de 222°42'04" e distância 143,25m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=489.121,694 e N=8.374.586,926. Deste com azimute de 221°18'26" e distância 55,49m chega-se ao vértice P14 com coordenadas E=489.085,067 e N=8.374.545,245. Deste com azimute de 291°57'42" e distância 31,54m chega-se ao vértice P15 com coordenadas E=489.055,817 e N=8.374.557,040. Deste com azimute de 267°18'08" e distância 115,64m chega-se ao vértice P16 com coordenadas E=488.940,308 e N=8.374.551,597. Deste com azimute de 291°28'52" e distância 31,73m chega-se ao vértice P17 com coordenadas E=488.910,783 e N=8.374.563,216. Deste com azimute de 301°03'44" e distância 57,13m chega-se ao vértice P18 com coordenadas E=488.861,842 e N=8.374.592,695. Deste com azimute de 234°41'42" e distância 63,62m chega-se ao vértice P19 com coordenadas E=488.809,921 e N=8.374.555,926. Deste com azimute de 268°30'00" e distância 85,88m chega-se ao vértice P20 com coordenadas E=488.724,071 e N=8.374.553,678. Deste com azimute de 298°55'08" e distância 61,10m chega-se ao vértice P21 com coordenadas E=488.670,590 e N=8.374.583,224. Deste com

azimute de  $279^{\circ}39'48''$  e distância 16,78m chega-se ao vértice P22 com coordenadas  $E=488.654,046$  e  $N=8.374.586,041$ . Deste com azimute de  $256^{\circ}02'26''$  e distância 37,28m chega-se ao vértice P23 com coordenadas  $E=488.617,872$  e  $N=8.374.577,049$ . Deste com azimute de  $226^{\circ}50'16''$  e distância 34,97m chega-se ao vértice P24 com coordenadas  $E=488.592,364$  e  $N=8.374.553,127$ . Deste com azimute de  $299^{\circ}37'38''$  e distância 267,34m chega-se ao vértice P25 com coordenadas  $E=488.359,979$  e  $N=8.374.685,286$ . Deste com azimute de  $249^{\circ}09'41''$  e distância 16,37m chega-se ao vértice P26 com coordenadas  $E=488.344,681$  e  $N=8.374.679,463$ . Deste com azimute de  $155^{\circ}46'23''$  e distância 49,93m chega-se ao vértice P27 com coordenadas  $E=488.365,170$  e  $N=8.374.633,930$ . Deste com azimute de  $206^{\circ}58'51''$  e distância 45,74m chega-se ao vértice P28 com coordenadas  $E=488.344,417$  e  $N=8.374.593,166$ . Deste com azimute de  $129^{\circ}32'27''$  e distância 39,56m chega-se ao vértice P29 com coordenadas  $E=488.374,922$  e  $N=8.374.567,983$ . Deste com azimute de  $147^{\circ}46'47''$  e distância 61,98m chega-se ao vértice P30 com coordenadas  $E=488.407,968$  e  $N=8.374.515,548$ . Deste com azimute de  $287^{\circ}39'12''$  e distância 135,31m chega-se ao vértice P31 com coordenadas  $E=488.279,033$  e  $N=8.374.556,581$ . Deste com azimute de  $315^{\circ}02'15''$  e distância 119,82m chega-se ao vértice P32 com coordenadas  $E=488.194,366$  e  $N=8.374.641,359$ . Deste com azimute de  $316^{\circ}01'54''$  e distância 122,41m chega-se ao vértice P33 com coordenadas  $E=488.109,381$  e  $N=8.374.729,461$ . Deste com azimute de  $273^{\circ}10'04''$  e distância 81,41m chega-se ao vértice P34 com coordenadas  $E=488.028,092$  e  $N=8.374.733,960$ . Deste com azimute de  $8^{\circ}03'05''$  e distância 75,55m chega-se ao vértice P35 com coordenadas  $E=488.038,673$  e  $N=8.374.808,762$ . Deste com azimute de  $334^{\circ}20'37''$  e distância 41,31m chega-se

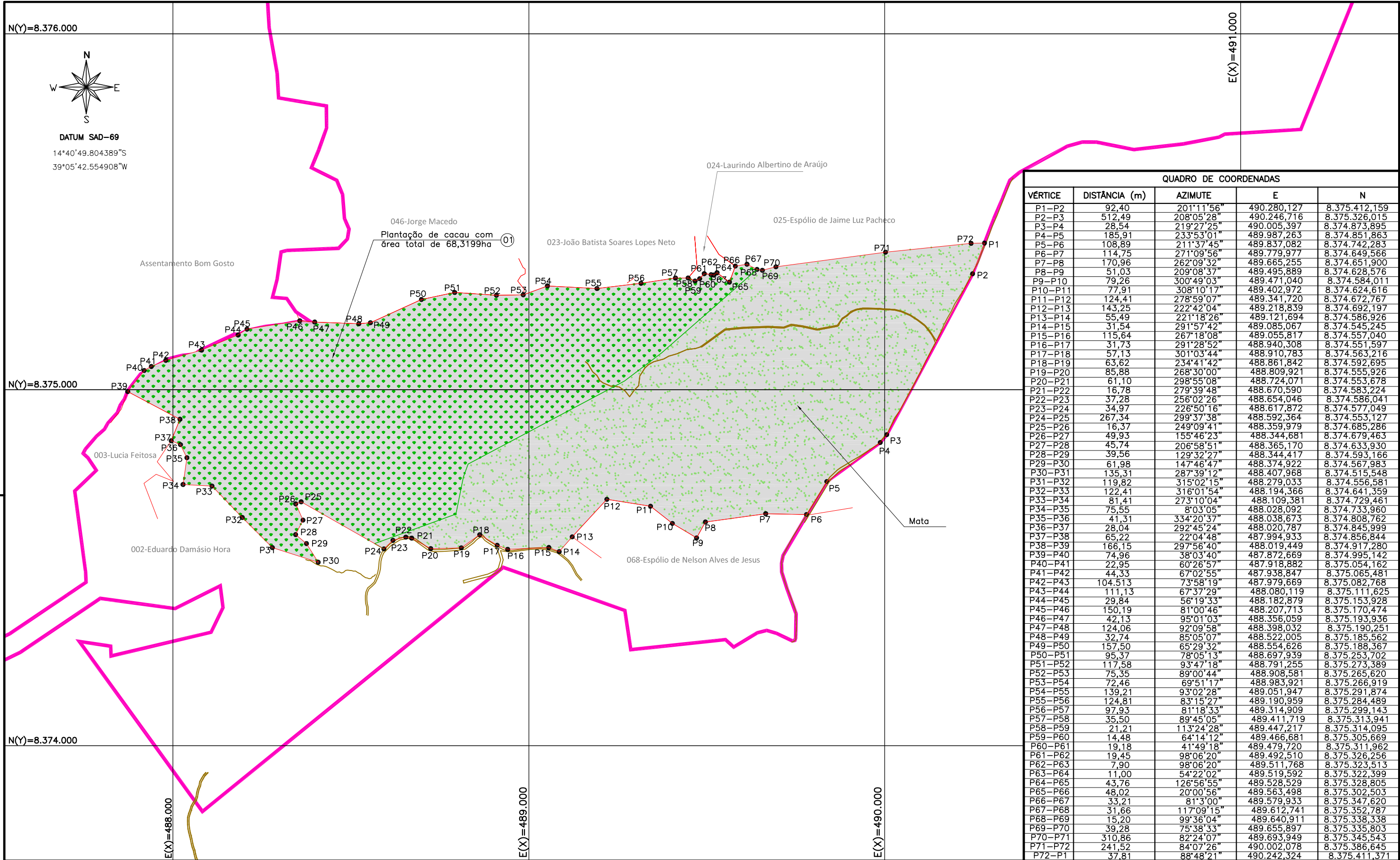


ao vértice P36 com coordenadas E=488.020,787 e N=8.374.845,999. Deste com azimute de 292°45'24" e distância 28,04m chega-se ao vértice P37 com coordenadas E=487.994,933 e N=8.374.856,844. Deste com azimute de 22°04'48" e distância 65,22m chega-se ao vértice P38 com coordenadas E=488.019,449 e N=8.374.917,280. Deste com azimute de 297°56'40" e distância 166,15m chega-se ao vértice P39 com coordenadas E=487.872,669 e N=8.374.995,142. Deste com azimute de 38°03'40" e distância 74,96m chega-se ao vértice P40 com coordenadas E=487.918,882 e N=8.375.054,162. Deste com azimute de 60°26'57" e distância 22,95m chega-se ao vértice P41 com coordenadas E=487.938,847 e N=8.375.065,481. Deste com azimute de 67°02'55" e distância 44,33m chega-se ao vértice P42 com coordenadas E=487.979,669 e N=8.375.082,768. Deste com azimute de 73°58'19" e distância 104,51m chega-se ao vértice P43 com coordenadas E=488.080,119 e N=8.375.111,625. Deste com azimute de 67°37'29" e distância 111,13m chega-se ao vértice P44 com coordenadas E=488.182,879 e N=8.375.153,928. Deste com azimute de 56°19'33" e distância 29,84m chega-se ao vértice P45 com coordenadas E=488.207,713 e N=8.375.170,474. Deste com azimute de 81°00'46" e distância 150,19m chega-se ao vértice P46 com coordenadas E=488.356,059 e N=8.375.193,936. Deste com azimute de 95°01'03" e distância 42,13m chega-se ao vértice P47 com coordenadas E=488.398,032 e N=8.375.190,251. Deste com azimute de 92°09'58" e distância 124,06m chega-se ao vértice P48 com coordenadas E=488.522,005 e N=8.375.185,562. Deste com azimute de 85°05'07" e distância 32,74m chega-se ao vértice P49 com coordenadas E=488.554,626 e N=8.375.188,367. Deste com azimute de 65°29'32" e distância 157,50m chega-se ao vértice P50 com coordenadas E=488.697,939 e

N=8.375.253,702. Deste com azimute de  $78^{\circ}05'13''$  e distância 95,37m chega-se ao vértice P51 com coordenadas E=488.791,255 e N=8.375.273,389. Deste com azimute de  $93^{\circ}47'18''$  e distância 117,58m chega-se ao vértice P52 com coordenadas E=488.908,581 e N=8.375.265,620. Deste com azimute de  $89^{\circ}00'44''$  e distância 75,35m chega-se ao vértice P53 com coordenadas E=488.983,921 e N=8.375.266,919. Deste com azimute de  $69^{\circ}51'17''$  e distância 72,46m chega-se ao vértice P54 com coordenadas E=489.051,947 e N=8.375.291,874. Deste com azimute de  $93^{\circ}02'28''$  e distância 139,21m chega-se ao vértice P55 com coordenadas E=489.190,959 e N=8.375.284,489. Deste com azimute de  $83^{\circ}15'27''$  e distância 124,81m chega-se ao vértice P56 com coordenadas E=489.314,909 e N=8.375.299,143. Deste com azimute de  $81^{\circ}18'33''$  e distância 97,934m chega-se ao vértice P57 com coordenadas E=489.411,719 e N=8.375.313,941. Deste com azimute de  $89^{\circ}45'05''$  e distância 35,50m chega-se ao vértice P58 com coordenadas E=489.447,217 e N=8.375.314,095. Deste com azimute de  $113^{\circ}24'28''$  e distância 21,21m chega-se ao vértice P59 com coordenadas E=489.466,681 e N=8.375.305,669. Deste com azimute de  $64^{\circ}14'12''$  e distância 14,48m chega-se ao vértice P60 com coordenadas E=489.479,720 e N=8.375.311,962. Deste com azimute de  $41^{\circ}49'18''$  e distância 19,18m chega-se ao vértice P61 com coordenadas E=489.492,510 e N=8.375.326,256. Deste com azimute de  $98^{\circ}06'20''$  e distância 19,45m chega-se ao vértice P62 com coordenadas E=489.511,768 e N=8.375.323,5132. Deste com azimute de  $98^{\circ}06'20''$  e distância 7,90m chega-se ao vértice P63 com coordenadas E=489.519,592 e N=8.375.322,399. Deste com azimute de  $54^{\circ}22'02''$  e distância 11,00m chega-se ao vértice P64 com coordenadas E=489.528,529 e N=8.375.328,805. Deste com azimute de  $126^{\circ}56'55''$  e distância



43,76m chega-se ao vértice P65 com coordenadas E=489.563,498 e N=8.375.302,503. Deste com azimute de 20°00'56" e distância 48,02m chega-se ao vértice P66 com coordenadas E=489.579,933 e N=8.375.347,620. Deste com azimute de 81°3'00" e distância 33,21m chega-se ao vértice P67 com coordenadas E=489.612,741 e N=8.375.352,787. Deste com azimute de 117°09'15" e distância 31,66m chega-se ao vértice P68 com coordenadas E=489.640,911 e N=8.375.338,338. Deste com azimute de 99°36'04" e distância 15,20m chega-se ao vértice P69 com coordenadas E=489.655,897 e N=8.375.335,803. Deste com azimute de 75°38'33" e distância 39,28m chega-se ao vértice P70 com coordenadas E=489.693,949 e N=8.375.345,543. Deste com azimute de 82°24'07" e distância 310,86m chega-se ao vértice P71 com coordenadas E=490.002,078 e N=8.375.386,645. Deste com azimute de 84°07'26" e distância 241,52m chega-se ao vértice P72 com coordenadas E=490.242,324 e N=8.375.411,371. Deste com azimute de 88°48'21" e distância 37,81m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. Área=134,1729ha.



|   |  |   |  |   |  |   |  |  |  |  |
|---|--|---|--|---|--|---|--|--|--|--|
| <b>NOTAS</b><br>- LÍMITES DO TERRENO<br>- ÁREA ATINGIDA<br>- ÁREA DO PROJETO<br>- BENFEITORIAS REPRODUTIVAS |  | <b>REFERÊNCIAS</b><br>DATA EXECUT. VISTO APROV. |  | <b>EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:</b><br><br>R.T.: LUCAS RIBEIRO HORTA - CREA 70352/D<br>ÁREA TOTAL: 134,1729ha<br>ÁREA ATINGIDA: 134,1729ha |  | <b>SUPERFICIÁRIOS DO PORTO SUL</b><br>ILHÉUS/BA<br><b>AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES</b> |  | <b>DETALHE DO TERRENO E PROPRIETÁRIO</b><br>NÚMERO DA PROPRIEDADE: 001<br>PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Ledyclere Damásio Hora<br>NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda São Tiago |  | ESCALA:<br>1/10.000<br>FOLHA:<br>1/1<br>FORMATO:<br>A3<br>REV.<br>00 |
|---|--|---|--|---|--|---|--|--|--|--|

**IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS**
**PROPRIEDADE**

| Área atingida (ha) | Área Total (ha) | Valor Médio ( R\$/ha) | Valor Total (R\$) |
|--------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 134,1729           | 134,1729        | R\$ 5.168,86          | R\$ 693.520,94    |

**EDIFICAÇÕES**

| Nº Croqui | Tipo          | Área (m²) | Valor Unitário (R\$/m²) | Depreciação | Valor Total ( R\$ ) |
|-----------|---------------|-----------|-------------------------|-------------|---------------------|
|           | NÃO SE APLICA |           |                         |             |                     |
|           |               |           |                         |             |                     |
|           |               |           |                         |             |                     |
|           |               |           |                         |             |                     |
| Total     |               |           |                         |             |                     |

**BENFEITORIAS**

| Nº Croqui | Tipo          | Unid. | Quantidade | Valor Unitário ( R\$ ) | Depreciação | Valor Total ( R\$ ) |
|-----------|---------------|-------|------------|------------------------|-------------|---------------------|
|           | NÃO SE APLICA |       |            |                        |             |                     |
|           |               |       |            |                        |             |                     |
|           |               |       |            |                        |             |                     |
|           |               |       |            |                        |             |                     |
| Total     |               |       |            |                        |             |                     |

**PLANTAÇÕES**

| Espécie de Cultura | Unid. | Quantidade | Valor Total ( R\$ ) |
|--------------------|-------|------------|---------------------|
| Caja               | pés   | 12.000     | R\$ 210.063,00      |
| Banana             | pés   | 14.000     |                     |
| Jaca               | pés   | 18.000     |                     |
| Coco               | pés   | 10         |                     |
| Jambo              | pés   | 5          |                     |
| Mangueira          | pés   | 8          |                     |
| Pinha de cacau     | pés   | 13         |                     |
| Laranja            | pés   | 580        |                     |
| Tangerina          | pés   | 800        |                     |
| Dendê              | pés   | 7.000      |                     |
| Piaçava            | pés   | 600        |                     |
| Palmeira Jussara   | pés   | 7.000      |                     |

**OBSERVAÇÕES**

|   |
|---|
| <div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 100%; position: relative;"> <div style="position: absolute; top: 0; left: 0; right: 0; bottom: 0; border-left: 1px solid black; border-right: 1px solid black;"></div> </div> |
|---|

**ANEXO**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

*Fredyckere Damascio Hora*

POLEGAR DIREITO




REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DIRETOR

*Fredyckere Damascio Hora*

DATA DO NASCIMENTO: 16/08/23

REGISTRO CENSO: 0182,718

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura

*Fredyckere Damascio Hora*

Nome: LEDYCLERE DAMASIO HORA

Nº de inscrição: 914176275-49

Data do Nascimento: 16/08/23

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura

*Fredyckere Damascio Hora*

Nome: LEDYCLERE DAMASIO HORA

Nº de inscrição: 914176275-49

Data do Nascimento: 16/08/23

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal





PODER JUDICIÁRIO

FOLHA  
Nº 18


**JUIZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES,  
ÓRFÃOS E INTERDITOS DA COMARCA DE ILHÉUS  
- ESTADO DA BAHIA -**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CURADOR**

AOS 29 DE FEVEREIRO DE 2012 NESTA CIDADE E COMARCA DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE FAMÍLIA, ONDE PRESENTE ESTAVA O BEL. HELVÉCIO GIUDICE DE ARGÔLLO, JUIZ TITULAR, COMIGO SUBSCRIVÃO DESIGNADO E A SEU CARGO, ADIANTE NOMEADO E NO FINAL ASSINADO, AÍ COMPARECEU, PESSOALMENTE, a Sra. **MARIA ROSA DAMASIO HORA RAMOS**, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG Nº. 02143443 39 SSP-Ba, e CPF Nº. 193.449.965-04, FILHA DE LEDYCLERE DAMASIO HORA E DE ANISIO MATOS DA HORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, A QUEM O MM. JUIZ DEFERIU O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE, SEM DOLO E NEM MALÍCIA, DESEMPENHAR O CARGO E AS FUNÇÕES DE CURADORA DE **LEDYCLERE DAMASIO HORA**, BRASILEIRA, VIÚVA, NASCIDA EM 16 DE AGOSTO DE 1923, FILHA DE SALATIEL FERNANDES DAMASIO E DE MARIA ROSA PINHEIRO DAMASIO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG Nº. 1.482.718 SSP-Ba e CPF Nº. 914.176.275-49, QUE TEVE A SUA CURATELA DECRETADA POR SENTENÇA DESTE JUÍZO, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO, TOMBADO SOB O NÚMERO 0003941-42.2011.805.0103, QUE JÁ TRANSITOU EM JULGADO. A MENCIONADA CURADORA ACEITOU O ENCARGO E PROMETEU BEM E FIELMENTE DESEMPENHÁ-LO, COM OBSERVÂNCIA DE TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, INCLUSIVE NO PERTINENTE À RESPONSABILIDADE SOBRE ZELAR PELA INTEGRIDADE DO ACERVO E PELA MANUTENÇÃO INDIVIDUAL DOS BENS DA CURATELADA, CUJO INVENTÁRIO SE COMPROMETEU A TRAZER AOS AUTOS NO PRAZO DE DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE, TUDO SOB AS PENAS DA LEI. DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI O PRESENTE QUE, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU  SUBSCRIVÃO DO CARTÓRIO, QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

  
CURADORA

  
Lino Raimundo de Oliveira Júnior  
Mat. nº 802.421-9  
Subscrivão Designado  
1ª Vara de Família  
Ilhéus Bahia

H1º OFÍCIO DE NOTAS - ILHEUS - BAHIA  
Confere com o original que me foi apre-  
sentado.  
Ilheus-BA, 02/03/2012.  
LINO RAIMUNDO DE OLIVEIRA-ESCREVENTE AUT



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

*Ledyclere Damasio Hora*



POLEGAR DIREITO



CADUVA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17/6/23

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL

1182.718

LEDYCLERE DAMASIO HORA

BRASIL

FOLHA  
nº 28

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

*Ledyclere Damasio Hora*

LEDYCLERE DAMASIO HORA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/03/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
LEDYCLERE DAMASIO HORA

Nº de inscrição  
914176275-49

Data do Nascimento  
16/08/23





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

02.143.443-39

MARIA ROSA DAMASIO HORA RAMOS

ANTISIO MATOS DA HORA

LEDYCLERE DAMASIO HORA

ILHEUS BA

17-11-1958


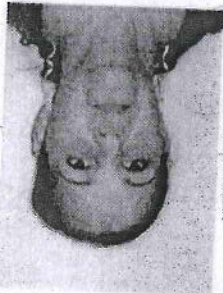
CAS: CM ILHEUS BA DS  
2º OFÍCIO LV 802 FL 285 RT 000955

04-11-2010

LEI Nº 7.116 DE 2005/83

*Maria Rosa Damasio Hora Ramos*

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

02.143.443-39

MARIA ROSA DAMASIO HORA RAMOS

ANTISIO MATOS DA HORA

LEDYCLERE DAMASIO HORA

ILHEUS BA

17-11-1958

CAS: CM ILHEUS BA DS  
2º OFÍCIO LV 802 FL 285 RT 000955

04-11-2010

LEI Nº 7.116 DE 2005/83

*Maria Rosa Damasio Hora Ramos*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

096451915

MARIA ROSA DAMASIO HORA RAMOS

ANTISIO MATOS DA HORA

LEDYCLERE DAMASIO HORA

ILHEUS BA

17-11-1958


CAS: CM ILHEUS BA DS  
2º OFÍCIO LV 802 FL 285 RT 000955

04-11-2010

LEI Nº 7.116 DE 2005/83

*Maria Rosa Damasio Hora Ramos*

NÃO PLASTIFICAR




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

096451915

MARIA ROSA DAMASIO HORA RAMOS

ANTISIO MATOS DA HORA

LEDYCLERE DAMASIO HORA

ILHEUS BA

17-11-1958



CAS: CM ILHEUS BA DS  
2º OFÍCIO LV 802 FL 285 RT 000955

04-11-2010

LEI Nº 7.116 DE 2005/83

*Maria Rosa Damasio Hora Ramos*

NÃO PLASTIFICAR



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
1º OFÍCIO COMARCA DE ILHÉUS  
Forum Epaminondas Berbert de Castro  
Av. Oswaldo Cruz, s/n  
Tel - 45.650-000 - Ilhéus - Bahia



PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE ILHÉUS

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, dada e passada a pedido da Casa Civil do Estado da Bahia na forma abaixo:

**ELIETE SILVA CORCINO** – Oficial Designada do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Comarca de Ilhéus, na forma da Lei,

**C E R T I F I C A** e dá fé que, após rever os livros e arquivo do Cartório a seu cargo, às fls.139 do livro 2-O de Registro Geral, foi matriculada sob nº 8.256 uma propriedade agrícola, denominada “Conjunto São Tiago”, situada no distrito de Aritaguá deste Município, formada pelas propriedades agrícolas denominada São Tiago, São Félix e Boa Vista, com uma de terras que mede trezentos e dez hectares, setenta e três ares e sete centiares, dos quais quarenta e três hectares, trinta e oito ares e setenta e oito centiares de terras próprias tituladas sob os números 15.690 e 15.691 e duzentas e sessenta e sete hectares, trinta e quatro ares e cinquenta e nove centiares de terras do domínio do Estado, e que limita com bens de sucessores de João Gonçalves Bernardes, de Jorge Maron, de Anísio Matos da Hora, de Thomé Alves Pacheco, de Anísio Pereira da Silva, de sucessores de Arquino de tal, de sucessores de Paulo de tal, de Davino de tal, de Aquiles do Espírito Santo, de sucessores de Ananias Alexandre do Nascimento, de Agesilau Lemos, de Waldomiro de tal, de sucessores de Patrício Go mês, de Gabriel Belo de Jesus, com suas plantações e benfeitorias, cadastrada no INCRA sob o n.º 324.140.018.716-7 com área total de 323.0, área explorada 243.0, área explorável 321.0, módulo 46.1, n.º de módulos 6.69, fração mínima de parcelamento 20.0, em que é proprietário: ANÍSIO MATOS DA HORA, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado nesta Cidade, portador do CIC CPF MF 003.123.635-91, na forma da transcrição feita às fls. 72 do livro 3-AQ de Transcrição das Transmissões sob o n.º de ordem 22.266. O referido é verdade. Ilhéus, 28 de janeiro de 1982. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 01**. Certifico e dou fé que a área de duzentas e sessenta e cinco hectares, noventa ares e quarenta e cinco centiares, parte do bem objeto desta matrícula, foi transmitida a ANÍSIO MATOS DA HORA, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado nesta Cidade, portador do CIC CPF MF 003.123.635-91, que fica investido do direito de pleno domínio, pelo ESTADO DA BAHIA, na forma do título de domínio direto expedido pelo Instituto de Terras da Bahia – INTERBA sob o n.º 51.931 em



26/10/1981, pelo Dr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães- Governador do Estado. O referido é verdade. Ilhéus, 28 de janeiro de 1982. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 02.** Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi dado em garantia de hipoteca cédular de primeiro grau, na forma da cédula rural pignoratícia e hipotecária registrada às fls. 127 do livro 3-B de Registro Auxiliar sob o n.º 2.890 em 18/01/1988. O referido é verdade. Ilhéus, 18 de janeiro de 1988. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 03.** Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi dado em garantia de hipoteca cédular de segundo grau, na forma do aditivo de re-ratificação à cédula rural pignoratícia registrada às fls. 061 do livro 3-B de Registro Auxiliar sob o n.º 04/2.566, no valor de CR\$ 517.823,04, em que é credor BANCO DO BRASIL S/A, com vencimento em 31/01/1988. O referido é verdade. Ilhéus, 25 de fevereiro de 1991. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 04.** Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi dado em garantia de hipoteca cédular de terceiro grau, na forma do aditivo de re-ratificação à cédula rural pignoratícia registrada às fls. 061 do livro 3-B de Registro Auxiliar sob o n.º 04/2.565, no valor de CR\$ 463.458,20, em que é credor BANCO DO BRASIL S/A, com vencimento em 31/01/1988. O referido é verdade. Ilhéus, 25 de fevereiro de 1991. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 05.** Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi dado em garantia de hipoteca cédular de quarto grau, na forma do aditivo de re-ratificação à cédula rural pignoratícia registrada às fls. 282/v do livro 3-B de Registro Auxiliar sob o n.º 03/2.971, no valor de CR\$ 2.615,85, em que é credor BANCO DO BRASIL S/A, com vencimento em 28/02/93. O referido é verdade. Ilhéus, 25 de fevereiro de 1991. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 06.** Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi dado em garantia de hipoteca cédular de quinto grau, na forma do aditivo de re-ratificação à cédula rural pignoratícia registrada às fls. 296 do livro 3-B de Registro Auxiliar sob o n.º 01/3.438, no valor de CR\$ 2.109,63, em que é credor BANCO DO BRASIL S/A, com vencimento em 28/02/1993. O referido é verdade. Ilhéus, 17 de abril de 1991. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 07.** Certifico e dou fé que a propriedade agrícola denominada "Boa Esperança", parte integrante do bem objeto desta matrícula, com uma área de terras próprias que mede quarenta e três hectares, trinta e oito ares e setenta e oito centiares tituladas sob os números 15.690 e 15.691, passa a pertencer a LEDA MARIA DAMÁSIO HORA DE OLIVEIRA, brasileira, casada com ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, do lar, domiciliada nesta Cidade, portadora do CIC CPF MF N.º 066.868.345-72, no valor de CZ\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil), na forma do formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens com que faleceu ANÍSIO MATOS DA HORA, pela Sub-escrivã da primeira Vara Cível e Comercial desta Comarca, Rosângela Silva patrício, em 29/08/94, julgado por sentença pelo Bel. Cleber Roriz Ferreira- Juiz de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 28 de setembro de 1994. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 08.** Certifico e dou fé que quatro por cento do bem objeto desta matrícula passaram a pertencem a ANÍSIO



MATOS DA HORA FILHO, brasileiro, casado com MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS DA HORA, arquiteto, domiciliado nesta Cidade, portador do CIC CPF MF n.º 157.439.005-82, no valor de CZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), na forma do formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens com que faleceu ANÍSIO MATOS DA HORA, pela Sub-escrivã da primeira Vara Cível e Comercial desta Comarca, Rosangela Silva patrício, em 29/08/94, julgado por sentença pelo Bel. Cleber Roriz Ferreira- Juiz de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 05 de outubro de 1994. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO N° 09.** Certifico e dou fé que quatro por cento do bem objeto desta matrícula passaram a pertencem a LÚCIA MARIA HORA FEITOSA, brasileira, casada com SILVIO ROBERTO CERQUEIRA FEITOSA, do lar, domiciliado na cidade de Barreiras, portadora do CIC CPF MF 080.940.005-78, no valor de CZ\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), na forma do formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens com que faleceu ANÍSIO MATOS DA HORA, pela Sub-escrivã da primeira Vara Cível e Comercial desta Comarca, Rosangela Silva patrício, em 29/08/94, julgado por sentença pelo Bel. Cleber Roriz Ferreira- Juiz de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 06 de outubro de 1994. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO N° 10.** Certifico e dou fé que cinqüenta e sete por cento do bem objeto desta matrícula passaram a pertencem a LEDYCLERE DAMÁSIO HORA, viúva, do lar, domiciliada nesta Cidade, portadora do CIC CPF MF n.º 003.123.635-91, no valor de CZ\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros reais), na forma do formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens com que faleceu ANÍSIO MATOS DA HORA, pela Sub-escrivã da primeira Vara Cível e Comercial desta Comarca, Rosangela Silva patrício, em 29/08/94, julgado por sentença pelo Bel. Cleber Roriz Ferreira- Juiz de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 06 de outubro de 1994. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO N° 11.** Certifico e dou fé que a metade de 15% do bem objeto desta matrícula passaram a pertencem a MANOEL FELIPE DA HORA NETO, brasileiro, casado com LÍGIA VERÔNICA GARCIA DA HORA, engenheiro, domiciliado nesta Cidade, portador do CIC CPF MF n.º 143.113.805-34, no valor de CZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), na forma do formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens com que faleceu ANÍSIO MATOS DA HORA, pela Sub-escrivã da primeira Vara Cível e Comercial desta Comarca, Rosangela Silva patrício, em 29/08/94, julgado por sentença pelo Bel. Cleber Roriz Ferreira- Juiz de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 14 de outubro de 1994. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO N° 12.** Certifico e dou fé que a metade de 15% do bem objeto desta matrícula passaram a pertencem a PLÍNIO ANTÔNIO DAMÁSIO DA HORA, brasileiro, casado com MARTHA PAIVA LINS HORA, engenheiro, domiciliado nesta Cidade, portador do CIC CPF MF n.º 186.115.325-20, no valor de CZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), na forma do formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens com que faleceu ANÍSIO MATOS DA HORA, pela Sub-escrivã da primeira Vara Cível e Comercial desta Comarca, Rosangela Silva patrício, em 29/08/94, julgado por sentença pelo Bel.



Cleber Roriz Ferreira- Juiz de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 20 de outubro de 1994. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **AVERBAÇÃO Nº 13.** Certifico e dou fé que o vencimento da hipoteca de que trata o registro n.º 05 desta matrícula fica prorrogado para 23/12/94, na forma do aditivo de n.º 88/00231-4, averbado às fls. 283 do livro 3-B de Registro Auxiliar sob o n.º 04/2.971. O referido é verdade. Ilhéus, 14 de fevereiro de 1995. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **AVERBAÇÃO Nº 14.** Certifico e dou fé que o vencimento da hipoteca de que trata o registro n.º 03 desta matrícula fica prorrogado para 23/12/94, na forma do aditivo de n.º 87/00143-8, averbado às fls. 283 do livro 3-B de Registro Auxiliar sob o n.º 07/2.566. O referido é verdade. Ilhéus, 14 de fevereiro de 1995. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **AVERBAÇÃO Nº 15.** Certifico e dou fé que o vencimento da hipoteca de que trata o registro n.º 04 desta matrícula fica prorrogado para 23/12/94, na forma do aditivo de n.º 87/00142-X, averbado às fls. 283 do livro 3-B de Registro Auxiliar sob o n.º 07/2.565. O referido é verdade. Ilhéus, 14 de fevereiro de 1995. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **AVERBAÇÃO Nº 16.** Certifico e dou fé que o vencimento da hipoteca de que trata o registro n.º 06 desta matrícula fica prorrogado para 23/12/94, na forma do aditivo de n.º 88/00232-8, averbado às fls. 05/v do livro 3-C de Registro Auxiliar sob o n.º 05/3.438. O referido é verdade. Ilhéus, 14 de fevereiro de 1995. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **AVERBAÇÃO Nº 17.** Certifico e dou fé que esta matrícula fica parcialmente cancelada, considerando que a propriedade agrícola de que trata o registro n.º 07 desta matrícula denominada "Boa Esperança", de propriedade de Leda Maria Damásio Hora Oliveira, passou a ter matrícula autônoma, às fls. 383 do livro 2-AK de Registro Geral sob o n.º 17.507, na forma do requerimento apresentado nesta data que fica arquivado neste cartório para os fins de direito. O referido é verdade. Ilhéus, 06 de setembro de 1995. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 18.** Certifico e dou fé a área de duzentas e sessenta e cinco hectares do bem objeto desta matrícula de que tratam os registros números 08, 09, 10, 11 e 12, foi dada em garantia de hipoteca por ANÍSIO MATOS DA HORA FILHO e por sua mulher MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS HORA, por LÚCIA MARIA HORA FEITOSA e por seu marido SILVIO ROBERTO CERQUEIRA FEITOSA, por LEDYCLERE DAMÁSIO HORA, por MANOEL FELIPE DA HORA NETO e por sua mulher LÍGIA VERÔNICA GARCIA DA HORA e por PLÍNIO ANTÔNIO DAMÁSIO HORA e por sua mulher MARTHA PAIVA LINS HORA, brasileiros, viúva a quinta e casados os demais, agricultores, domiciliados nesta Cidade, portadores dos CIC CPF MF números 147.439.005-82, 062.721.425-87, 308.940.005-78, 361.301.175-15, 003.123.635-91, 143.113.805-34, 475.990.065-91, 186.115.325-20 e 158.956.705-63, para garantia da parcela de R\$ 50.259,10, em que é credor BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0019/10 e devedor o espólio de ANÍSIO MATOS DA HORA, na forma da escritura pública de confissão e assunção de dívidas com garantia hipotecária e pignoratícia, lavrada nas notas da Tabeliã do 3º Ofício desta Comarca, pela Bub-Tabeliã designada, Maria das



Graças Ribeiro de Araújo, às fls. 138 a 140 do livro n.º 196 em 12/01/96. O referido é verdade. Ilhéus, 15 de janeiro de 1997. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 19.** Certifico e dou fé que do bem objeto desta matrícula a área de 4% da propriedade objeto desta escritura: área que limita-se por um lado com a estrada Beira Rio-Ilhéus-Samabaituba; por outro lado com a estrada Joanes-Aritaguá, conhecida com via Carobeira, até uma cerca de arame farpado, fazendo divisa com a herdeira Lúcia Maria por todo este lado cercado até as proximidades de um pé de "Jindiba", sendo este um marco de três. A partir desse marco, desce ao encontro da estrada Beira Rio-Ilhéus-Sambaituba, fazendo limite com Juraci Cardoso acompanhando uma cerca e do final desta cerca até a referida estrada, fazendo divisa com Francisco de tal (antes Sr. Arnaldo), fica pertencendo exclusivamente ANÍSIO MATOS DA HORA FILHO e a MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS HORA, brasileiros, casados um com o outro, ele arquiteto e ela professora, domiciliados nesta Cidade, inscritos no CPF/MF sob o n.º 157.439005-82 e 062.721.425-87, em consequência de divisão e extinção de condomínio, na forma da escritura pública de divisão e extinção de condomínio em imóvel rural, lavrada nas notas da Tabeliã do 3º Ofício desta Comarca, Bela. Maria Nivalda Neco Torquato, às fls. 109 a 111 do livro n.º 207 em 10/02/00. O referido é verdade. Ilhéus, 29 de fevereiro de 2001. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 20.** Certifico e dou fé que do bem objeto desta matrícula a área de 24% da propriedade agrícola com a denominação de Fazenda São Tiago, e corresponderá a uma área de pasto que faz divisa por um lado com trecho da estrada Joanes-Aritaguá, conhecida com via cachoeira, por outro lado com o herdeiro Anísio Matos da Hora Filho partindo de uma estaca de cerca, na beira da estrada e segue até um pé de Jindiba (marco três), fazendo ângulo a direita, sobe ao encontro de outro trecho da estrada Joanes Aritaguá, fazendo divisa com terras de Juracy Cardoso até o canto da mata (marco três) seguindo, fazendo divisa com a meeira Ledyclere Damásio Hora, beirando esta mata até a referida estrada, desse lado, a área limita-se com este segundo trecho da estrada Joanes-Aritaguá até um ponto depois de um cancela, onde fazendo um ângulo de noventa graus com a estrada retorna em direção ao trecho inicial da estrada Joanes-Aritaguá, fazendo divisa novamente com a meeira Ledyclere Damásio Hora, e depois segue, tendo como limite este primeiro trecho da estrada até o ponto inicial, além disso, uma área de cacau limitando-se pela frente com o ramal que liga a Carobeira com a fazenda Bom Gosto, por um lado com a propriedade de D. Dília, ao fundo com propriedade de José Davino e por outro lado com a propriedade de Eduardo Hora, fechando assim esta área de cacau; e ainda outra área de cacau, agora por outro lado direito do ramal que ligava a Carobeira com a fazenda Bom Gosto, limitand-se a frente com este ramal, pelo lado esquerdo com as terras de D. Dília até um piquet de três; ao fundo faz divisa com a meeira Ledyclere partindo-se deste último piquet até o encontro de outro piquet e fazendo divisa ainda com a meeira Ledyclere Hora e desde ao encontro do ramal já citado, fazendo divisa com a meeira até um piquet a três e segue agora fazendo divisa com Eduardo Hora, chegando ao ramal onde encontramos uma estaca próxima a uma boca de lobo, fica pertencendo exclusivamente a LÚCIA MARIA HORA



FEITOSA, brasileira, casada com SILVIO ROBERTO CERQUEIRA FEITOSA, do lar, domiciliado na cidade de Barreiras, portadora do CIC CPF MF 080.940.005-78, em consequencia de divisão e extinção de condomínio, na forma da escritura pública de divisão e extinção de condomínio em imóvel rural, lavrada nas notas da Tabela do 3º Ofício desta Comarca, Bela. Maria Nivalda Neco Torquato, às fls. 109 a 111 do livro n.º 207 em 10/02/00. O referido é verdade. Ilhéus, 29 de fevereiro de 2001. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 21.** Certifico e dou fé que do bem objeto desta matrícula, a área de 57%, fica pertencendo com exclusividade a LEDYCLERE DAMÁSIO HORA, viúva, do lar, domiciliada nesta Cidade, portadora do CIC CPF MF n.º 003.123.635-91, em consequencia da extinção de condomínio, na forma da escritura pública de divisão e extinção de condomínio em imóvel rural, lavrada nas notas da Tabela do 3º Ofício desta Comarca, Bela. Maria Nivalda Neco Torquato, às fls. 109 a 111 do livro n.º 207 em 10/02/00. O referido é verdade. Ilhéus, 29 de fevereiro de 2001. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **REGISTRO Nº 22.** Certifico e dou fé que do bem objeto desta matrícula, a área de 15% da propriedade frutal que tem denominação genérica Fazenda São Tiago, situada no distrito de Aritaguá, cadastrada no INCRA sob o n.º 324.140.018716-7, área essa onde se encontra uma jazida de cascalho, limitando-se por um lado com a estrada Joanes-Arotaguá, conhecida como via Carobeira, e contornando toda a área, limita-se com terras da meeira Ledyclere Hora, saindo de um ponto próximo a uma boca-de-lobo onde se inicia uma cerca e contorna a área pelo lado de cima de um ramal em desuso, onde começa uma área de cacau da meeira, chegando novamente a referida estrada; uma área onde se encontra uma jazida de área, limitando-se por um lado com a estrada Joanes-Aritaguá, conhecida como via Carobeira, partindo de um ponto na beira dessa estrada onde se localiza uma pequena prêza, segue acompanhando uma cerca velha até um antigo ramal onde fazendo um ângulo à direita, segue até o centro de uma mata e agora fazendo um ângulo a esquerda vai ao encontro da estrada Joanes-Aritagura num ponto próximo a uma boca de lobo, fazendo divisa sempre com a viúva meeira; e ainda a área onde se encontra uma jazida de areia conhecida como sítio São João, limitando-se na frente com a estrada Joanes-Aritaguá conhecida como via Carobeira, por um lado, a partir de um piquet de cimento baixo da rede elétrica, ainda na beira da referida estrada que faz divisa com a meeira até um marco de três; nesse ponto passa a fazer divisa com a área do finado João Gonçalves, hoje de Silvio Feitosa, até outro marco de três (agora de pedra), fazendo divisa com Carlos de tal, Jorge Maron, e sobe beirando um caminho de pedestres até a estrada da Joanes-Aritaguá, fechando uma área, que fica pertencendo com exclusividade para cada um, a metade de 15% da área objeto para MANOEL FELIPE DA HORA NETO e PLÍNIO ANTÔNIO DAMÁSIO HORA, o primeiro casado com MARIZA FABIANA NASCIMENTO DE ARAÚJO DA HORA, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o n.º 143.113.805-34, o segundo casado com MARTHA PAIVA LINS DA HORA, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 186.115.325-20, todos domiciliados nesta Cidade, em consequencia de divisão e extinção de condomínio em imóvel rural, na forma da escritura lavrada nas notas



da Tabela do 3º Ofício desta Comarca, Bela. Maria Nivalda Neco Torquato, às fls. 109 a 111 do livro n.º 207 em 10/02/00. O referido é verdade. Ilhéus, 05 de agosto de 2002. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **AVERBAÇÃO Nº 23.** Certifico e dou fé que ANÍSIO MATOS DA HORA FILHO E OUTROS, retificaram e ratificaram o instrumento de crédito n.º 009670275, firmado em 16/07/1996, aditado em 27/06/2002, reconhecendo a condição de devedor da UNIÃO, da quantia de R\$ 70.809,41, permanecendo em garantia de hipoteca cedular o bem objeto desta matrícula, na forma do aditivo de re-ratificação, datado de 29 de outubro de 2002, do qual fica cópia arquivada neste Cartório para os fins de direito. O referido é verdade. Ilhéus, 15 de junho de 2003. A **ESCREVENTE SUBSTITUTA: Aínda Souza Coelho. REGISTRO Nº 24.** Certifico e dou fé que o bem objeto de que trata o registro nº 22 desta matrícula foi penhorado pela FAZENDA NACIONAL, em consequência da ação que move contra MANOEL FELIPE DA HORA NETO, no valor de R\$ 13.359,20, na forma do mandado de reforço de penhora nº 939/2003, expedido pela Justiça Federal da Vara Única de Ilhéus, decorrente do processo de execução fiscal nº 1995.1000747-1, e assinado pela Diretora de Secretaria Diana Maria Andrade de Oliveira, datado de 22 de setembro de 2003, do qual fica cópia arquivada neste Cartório para os fins de direito. O referido é verdade. Ilhéus, 15 de janeiro de 2004. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **AVERBAÇÃO Nº 25.** Certifico e dou fé que o bem objeto de que trata o registro nº 22 desta matrícula, em que são adquirentes: MANOEL FELIPE DA HORA NETO e PLÍNIO ANTÔNIO DAMÁSIO HORA, fica indisponível até posterior determinação, por ordem da Bela. Karine Costa Carlos – Juíza de Direito contida no Ofício nº 424/2007, decorrente da Execução Fiscal nº 96.1000099-1, proposta pela UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL em face de PLÍNIO ANTÔNIO DAMÁSIO HORA, que fica arquivado neste cartório para os fins de direito. O referido é verdade. Ilhéus, 03 de outubro de 2007. O Oficial Designado: Carlos Frederico Lessa Midlej Filho. **REGISTRO Nº 26.** Certifico e dou fé que o bem objeto de que trata o registro nº 21 desta matrícula foi penhorado pela 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus, através do Ofício nº 568/2009 e Ofício nº 314/2010, por ordem da Exma. Sra. Dra. Cristiane Menezes Borges Lima, em que é reclamante: MOACIR SANTANA DE FARIAS e reclamado: Espólio de Anízio Matos da Hora e Outros (03), do qual fica cópia arquivada neste Cartório para os fins de direito. Assistência Judiciária. O referido é verdade. Ilhéus, 09 de novembro de 2010. O Oficial: Carlos Frederico Lessa Midlej Filho. O referido é verdade. Ilhéus, 17 de janeiro de 2013. A oficial designada: Eliete Silva Corcino. *Eliete Silva Corcino*